

ANO

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2019

OBJETO Concede os Prêmios de Eficiência e Empresa Parceira do Deficiente
2019, que especifica e dá outras providências.
.....

Apresentado em sessão do dia 12/08/2019

Autoria Mesa Diretora

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 12.08.2019 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Dec. Leg 569/2019

Ofício nº 257/2019

Bebedouro, 24 de Setembro de 2019.

ASSUNTO: Relato Homenageados Empresa parceira e Prêmio de Eficiência/2019

O CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BEBEDOURO-CMAPDB, órgão de caráter consultivo de aconselhamento e assessoria ao Governo Municipal nas questões da pessoa com deficiência, vem respeitosamente por meio deste **ENTREGAR** relatos dos indicados aos prêmios Empresa parceira e prêmio de Eficiência (anexo a esse ofício).

Certos em poder contar com a sua honrosa colaboração e participação renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Mauro Antônio da Silva Filho
Presidente



Ilmo. Sr.

Titular: Carlos Renato Serotine
Presidente Câmara Municipal de Bebedouro

Prêmio Eficiência

Carla spolavori Pessôa nasceu no Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre. Mora há 10 anos na cidade de Bebedouro. Casada com Francisco Pessoa, natural da cidade de Bebedouro, empresário, proprietário da Caltec Assessoria Financeira e Contabilidade e da Solfast, empresa de energia fotovoltaica. Tem uma filha de 8 anos, Maria Clara Spolavori Pêsoa.

Possui duas graduações, em Pedagogia e Psicologia, com especializações em Psicopedagogia, Educação Especial, Educação Inclusiva, Gestão Educacional e Psicologia Analítico- Comportamental. Carla iniciou seus estudos na área da inclusão no Rio Grande do Sul, onde já desenvolvia projetos na cidade, sempre lutando pelo direito das pessoas com deficiência.

Quando chegou na cidade de Bebedouro (cidade pela qual é apaixonada) foi convidada a criar e coordenar o Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Aprendizagem do Centro Universitário UNIFAFIBE, com o objetivo de fortalecer as políticas inclusivas de acesso e permanência de alunos com deficiência e, ainda, dar suporte às pessoas com dificuldades de aprendizagem. O UNIFAFIBE é referência nacional pelo trabalho desenvolvido na área da inclusão. Carla leva para o Brasil suas experiências na área da Educação Inclusiva, participando de congressos e seminários em diversos estados brasileiros. Ela defende o respeito às diferenças com orgulho e conhecimento.

O Ministério da Educação (MEC), em diversas visitas ao Centro Universitário UNIFAFIBE, sempre elogiou e valorizou o trabalho desenvolvido pelo Núcleo, onde diversas pessoas com deficiência tem a oportunidade de ingressar no Ensino Superior, tendo todo o suporte que necessitam, bem como, seus direitos garantidos para uma educação de qualidade.

Carla Pessôa também presenteou nossa cidade com duas clínicas de Psicologia , a Psico Vida e a Psico Clínica, com atendimentos a população de Bebedouro e de diversas cidades da redondeza. O público que atende são adolescentes, adultos e terapia de casal.

E não poderia de deixar de dar sua contribuição ao Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Bebedouro, atuando como conselheira. Também é membro da Comissão Permanente de Mobilidade e Acessibilidade de Bebedouro e uma das organizadoras da 26ª Semana de Prevenção às Deficiências.

Além de trabalhar e estudar muito, Carla curte a família, viagens, culinária e a cidade de Bebedouro, que segundo ela, não troca por nenhum outro local, pois é encantada por tudo que a cidade oferece, pelo seu crescimento e encantos. Muitas vezes chega a se emocionar quando fala de Bebedouro, a qual escolheu para morar e contribuir no seu desenvolvimento.

Francisca da Silva Souza

Francisca uma Sra. de 68 anos que reside na Alameda Eugênio de Oliveira Silva, 576 - Jardim Cláudia II. Há 8 anos atrás ela foi acometida por um câncer de mama e foi necessário a retirada das mamas. Graças a Deus ela se recuperou muito bem.



Ela entrou na entidade através de outra voluntária e está conosco já tem um bom tempo. É uma pessoa muito alegre, atenciosa, prestativa e nos ajuda muito nos nossos bastidores antes do bailinho da terceira idade todos os domingos. Por isso e muito mais que indicamos a Francisquinha como costuma ser chamada para receber esse prêmio.

Henrique Arutim Filho

Proprietário no Bebedouro Shopping dos restaurantes O tropeiro I e O tropeiro II, localiza-se no Bebedouro Shopping,

é um restaurante tradicional da cidade de Bebedouro, quando da implementação do projeto "FAÇA SUA PARTE" do seu Óleo de cozinha usado do Instituto Estrela, Sr. Arutim nos recebeu gentilmente e nos apoiou 100% na iniciativa, isso nos motivou a desenvolver o projeto, e prontamente fechou parceria com o Instituto Estrela para a doação de todo o óleo utilizado em seus restaurantes.

Por esse motivo indicamos o nome do mesmo para o Prêmio Eficiência.

Pedro Sergio Marini

Meu nome é **Sarah Gomes**, brasileira, união estável, contabilista, formação cursando pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos, filha de Luiz Fernando Gomes e Izabel Aparecida Somer Gomes, nascida em 28/11/1977, mãe de 3 filhos :Luiz Felipe Gomes de Oliveira (25 anos), Matheus Henrique Gomes Ramos de Souza(21 anos) e Maisa Vitoria Gomes de Souza (PCD- 19 anos).

Particpei do Conselho de Assistência Social de Bebedouro, Conselho Municipal de Educação, Sou voluntária na Associação Casa da Alegria e Membro da Diretoria da Apae-Bebedouro.

Recentemente conseguimos em ação conjunta de alguns pais a adequação de um professor para acompanhar o filho especial na rede publica estadual.

Meu nome é **Sarah Gomes**, brasileira, união estável, contabilista, formação cursando pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos, filha de Luiz Fernando Gomes e Izabel Aparecida Somer Gomes, nascida em 28/11/1977, mãe de 3 filhos :Luiz Felipe Gomes de Oliveira (25 anos), Matheus Henrique Gomes Ramos de Souza(21 anos) e Maisa Vitoria Gomes de Souza (PCD- 19 anos).

Particpei do Conselho de Assistência Social de Bebedouro, Conselho Municipal de Educação, Sou voluntária na Associação Casa da Alegria e Membro da Diretoria da Apae-Bebedouro.

Recentemente conseguimos em ação conjunta de alguns pais a adequação de um professor para acompanhar o filho especial na rede publica estadual.

Premio Empresa Parceira do Deficiente**Atlas Chevrolet**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - FONE: 3345-9200 – R 243.
SALA DO CMAPDB**

Lojas Cem S/A

O Instituto Estrela indicou essa empresa pois a mesma possuem em seu quadro de funcionários pessoas com deficiência. Começou em 1952, na cidade de Salto, interior de São Paulo. O fundador, Remígio Dalla Vecchia, decidiu montar um negócio de conserto e venda de bicicletas, peças e acessórios. Seu Gino, como era conhecido, abriu a Casa de Bicicletas Zani e Dalla Vecchia com a ajuda da esposa, Nair Zani Dalla Vecchia. Em 1959, com o trabalho e a determinação dos filhos e do genro do fundador, os rumos da empresa começaram a mudar. A seção de peças e consertos cedeu espaço aos primeiros eletrodomésticos. Sete anos mais tarde, em 1966, a loja transferiu-se para seu primeiro prédio próprio, introduzindo também a comercialização de móveis.

Seu Gino aposentou-se em 1968. A partir de então, a empresa, cujo nome já havia mudado para R. Dalla Vecchia S/A, passou a ser dirigida por um conselho de diretores.

O objetivo traçado era ir muito além das quatro lojas existentes na época. Para isso, era preciso um nome curto, impessoal, fácil de falar e de memorizar. A sigla CEM – Centro dos Eletrodomésticos e Móveis – foi escolhida em 1976 por meio de um grande concurso que movimentou a região.

A partir daí, as Lojas CEM não pararam mais de crescer. Dezenas de filiais foram e continuam sendo construídas e inauguradas com absoluto sucesso, gerando empregos, aumentando a arrecadação de impostos e fortalecendo comércio local.

Por esse motivo indicamos a Lojas Cem S/A para receber o Premio Empresa Parceira do Deficiente.

A **API Recanto Passionista** São Vicente de Paulo, atualmente presta atendimento a 34 (Trinta e quatro) idosos de ambos os sexos, Desenvolve um trabalho a 97 anos, idosos estes provenientes de famílias de baixa renda, em situação de abandono social e familiar, com carências e debilidades diversas, na qual a instituição faz um trabalho relevante no município de inclusão social. Proporcionando atendimento integral diante de suas necessidades, como: moradia, alimentação, higiene, cuidados de saúde, atendimento social e psicológico individual e em grupo, fisioterapia, terapia ocupacional, ou seja, proporcionando fortalecimento de vínculos familiar e comunitário.

O **McDonald's** chegou a Bebedouro há quase cinco anos, em outubro de 2014, com um restaurante desenhado pensando na acessibilidade, com rampa de acesso, piso tátil e vagas e banheiro para deficiente, além de dispor de um cardápio braille.

E junto com os icônicos sanduíches e as irresistíveis sobremesas, a marca trouxe também toda sua larga escala para trabalhar em prol do desenvolvimento econômico e social da cidade. Uma das maiores empregadoras de jovens do país, a companhia é reconhecida como uma das melhores empresas para trabalhar na América Latina e referência na gestão de pessoas com deficiência. Não é por menos: em 2018, o McDonald's foi reconhecido pela ONU devido ao empenho e atenção na empregabilidade de pessoas com deficiência, e ficou entre as três melhores empresas para pessoas com deficiência trabalharem, em levantamento organizado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Além do destaque na empregabilidade de pessoas com deficiência, a companhia recebe jovens em busca de seu primeiro emprego, refugiados e aposentados, por exemplo.

CMAPDB



**Conselho Municipal para Assuntos da
Pessoa com Deficiência de
Bebedouro**

www.cmapdbebedouro.no.comunidades.net

cmapdb@yahoo.com.br

Isso tudo pois ser uma empresa democrática e que preza pela diversidade está no DNA do McDonald's.

O supermercado São Francisco foi inaugurado no dia 12 de fevereiro de 2019. Nós somos uma empresa familiar, trabalhamos todos em família aqui, o presidente da empresa e Sócio majoritário é o Francisco Carlos Bution.

Nós temos 24 Colaboradores, dentre eles 3 pessoas com deficiência. Quem irá receber o prêmio é a Denise Catricala Bution que trabalha como direto de RH.

Nosso supermercado surgiu como um esforço em família, acreditamos na cidade de Bebedouro e queremos oferecer algo para a população ao nosso redor e principalmente para os nossos colaboradores. Esforçamos-nos para ter um impacto positivo na sociedade começando pequeno, dentro das nossas possibilidades e, quem sabe um dia, possamos escalar isso.

Nome da pessoa que recebera a homenagem em nome da empresa:

Atlas Chevrolet : Alex Rodrigo

Lojas Cem : Fernando Donizete Silva Filho

Recanto São Vicente : Irmã Luzia Conceição de Oliveira

Mc Donald's : Maisa Dezem de Paula

Supermercado São Francisco: Denise Catricala Bution

CMB 39031/2019 25/09/2019 11:23

HOMENAGEADO - PEDRO SERGIO MARINI

FILHO DE - DOZAIR FERRARESI MARINI E ALTANIR MARINI
(JA FALECIDOS)

IRMÃS - EDNA MARLI MARINI E ELAINE APARECIDA MARINI
PADOVAN

RELIGIÃO - CATÓLICO

NASCIDO EM BEBEDOURO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE
1962 (57 ANOS DE IDADE)

POSSUI 02 FILHOS - ALTANIR MARINI NETTO, 32 ANOS,
GERENTE DA SICOOB CREDICITRUS, FORMADO EM
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA E GINO CESAR MARINI, 25
ANOS, EMPRESARIO, TAMBEM FORMADO EM
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA.

ESTUDOU EM BEBEDOURO, NAS ESCOLAS ABILIO MANOEL E
DR PARAISO CAVALCANTI, CONCLUINDO O TERCEIRO
GRAU, FORMOU SE EM CONTABILIDADE NA CIDADE DE
DESCALVADO SP

COM UMA EXPERIENCIA E BAGAGEM EM VENDAS, ESTA NO
RAMO A 37 ANOS, PASSOU POR ESCRITORIOS DE
CONTABILIDADE, VENDAS DE MOVEIS E MAQUINAS PARA
ESCRITORIO E TRABALHOU VARIOS ANOS COMO
VENDEDOR NA HABASTOS MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÃO,DAI ENTÃO SURTIU O GRUPO ATLAS CHEVROLET,ONDE ESTÁ TRABALHANDO A 24 ANOS,MELHOR DIZENDO DESDE QUANDO FOI FUNDADA A ATLAS CHEVROLET ATÉ HOJE.E ATUALMENTE GERENCIA AS CIDADES DE BEBEDOURO E OLIMPIA.

SEU HOBY É O FUTEBOL,JOGA UMA VEZ POR SEMANA COM OS AMIGOS,TEM MUITA AMIZADE COM EX CRAQUES DO FUTEBOL,COMO CARECA,ZENON,BIRO BIRO,CAMBALHOTA,GOIANO,BATATA,AMARAL E OUTROS MAIS,RELACIONAMENTO ESTE QUE SEMPRE FOI MARCADO PELO JOGO DOS IDOLOS QUE SEMPRE REALIZA AQUI NA NOSSA REGIÃO,CORINTIANO ROXO,MAS DAQUELES CORINTIANOS BONZINHOS,NÃO É DAQUELES CORINTIANOS CHATOS.

MAS ELE COMENTA QUE UM DOS SEUS HOBYS É ESTAR SEMPRE PARTICIPANDO DE EVENTOS EM PROL DAS ENTIDADES, E O QUE SEMPRE VALORIZOU EM SUA VIDA SÃO AS

AMIZADES QUE SEMPRE CONQUISTOU,COSTUMA DIZER QUE NESTA VIDA SÓ FICAM AS BOAS LEMBRANÇAS,AS BOAS RECORDAÇÕES E OS COMENTARIOS DOS AMIGOS QUE FICAM,INCLUSIVE COMENTA QUE ATÉ HOJE AMIGOS DO SEU FINADO PAI,FALAM MUITO BEM DELE E ISTO SÓ TRAZEM RECORDAÇÕES E LEMBRANÇAS BOAS.

DIZ O PEDRO - NO MEU RAMO,NO MEU DIA DIA,NA MINHA VIDA,O QUE SEMPRE PREZAREI SERÁ FAZER BOAS AMIZADES,BONS AMIGOS,COM BOM RELACIONAMENTO,E QUE SE CADA UM DE NÓS AJUDA-SE-MOS O PROXIMO, O NOSSO MUNDO SERIA BEM DIFERENTE.
PESSOAS AJUDANDO PESSOAS ESTE É O PEDRÃO DA ATLAS.

A gente não pode ter tudo
Qual seria a graça do mundo se fosse assim?
Por isso, eu prefiro sorrisos
E os presentes que a vida trouxe pra perto de mim

O começo

Em 1977, os irmãos Gilmar Luiz De Jorge e Valmir Aparecido De Jorge inauguram a mais tradicional loja de veículos da cidade de Taquaritinga. A Revel Veículos era conhecida e lembrada por todas as cidades da região na hora de negociar um veículo seminovo. Sempre foi famosa pelas ótimas oportunidades de negócios que gerava. A fidelidade de muitos clientes proporcionou a solidez financeira que garantiu aos irmãos Gilmar e Valmir, sonharem cada vez mais alto.

O ingresso na família Chevrolet

O ano de 1991 foi o grande marco da história dos irmãos Gilmar e Valmir De Jorge. Foi o ano em que a General Motors do Brasil, depois de um rigoroso processo de avaliação, aprova a nomeação da família como concessionários da marca Chevrolet na cidade de Novo Horizonte. Após a construção de novas e modernas instalações para a época, é reinaugurada a Novel Veículos e Peças Ltda.

Surge a Atlas Chevrolet

Agosto de 1995. Após uma disputada concorrência entre diversos empreendedores, novamente Gilmar e Valmir se destacam perante a General Motors do Brasil, que os nomeia concessionários na cidade de Bebedouro. Nesse momento a região de Bebedouro testemunha o nascimento de um dos maiores grupos empresariais do mercado automotivo regional. Surge o grupo Atlas Chevrolet.

A Expansão

Em julho de 2000, novamente o Grupo Atlas assume lugar de destaque no setor. Com a aquisição da concessionária Chevrolet na cidade de Olímpia, o Grupo Atlas dá início à sua expansão regional, levando para essa cidade todo o seu conhecimento e comprometimento com a total satisfação do cliente.

Diversificação

Com o intuito de proporcionar mais conforto e comodidade aos clientes, agilidade e facilidade as cias. de seguro, montadoras e empresas da região, que no ano de 2001, o Grupo Atlas inicia a operação da Atlas Locadora de Veículos, oferecendo às empresas da região a possibilidade de terceirização de sua frotas, com custo reduzido, segurança e conforto aos usuários.

Novos Desafios

Com a crescente demanda do mercado de seguros, o Grupo Atlas também se preocupa em oferecer a seus clientes a facilidade de segurar seus veículos antes mesmo de saírem de suas concessionárias. É nesse momento que em 2003 a empresa GVMH Corretora de Seguros é fundada.

Nosso compromisso

Responsabilidade social, para nós, é a forma de unirmos a nossa marca junto à sociedade, com a ética e transparência dos nossos negócios e projetos sociais. Temos também o compromisso de manter o relacionamento com clientes, amigos e fornecedores, promovendo os direitos humanos e a cidadania; semeando com nossos colaboradores, o amor ao próximo: com respeito à diversidade humana e cultural, não permitindo qualquer tipo de discriminação, intolerância, o trabalho degradante, o trabalho infantil e escravo. Contribuindo assim, para o desenvolvimento sustentável da nossa região, reduzindo a desigualdade social e melhorando a qualidade de vida dos nossos colaboradores.

Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, pautando as ações do Grupo Atlas Chevrolet, a partir da promoção dos princípios do trabalho decente e da não discriminação.

Respeitar a diversidade humana e cultural da nossa sociedade, pautado sempre pelo amor, fé e vida.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 564, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Concede os Prêmios de Eficiência e Empresa Parceira do Deficiente 2019, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Por este decreto, fica concedido, em conformidade com o Decreto Legislativo n. 291/2006, o Prêmio de Eficiência aos munícipes: Carla Andrea Suris Spolavori Pessoa, Francisca da Silva Souza, Henrique Arutim Filho e Pedro Sérgio Marini e Sara Gomes.

Art. 2º Fica também concedido o Prêmio Empresa Parceira do Deficiente às empresas Rede Mac Donald's, Atlas Chevrolet Bebedouro, Lojas Cem S.A., Recanto São Vicente de Paulo, Supermercado São Francisco.

Art. 3º Os prêmios mencionados no artigo anterior serão entregues em sessão solene, na Câmara Municipal de Bebedouro, dia 27 de setembro de 2019, às 20h.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de agosto de 2019.

**Carlos Renato Serotine(TOTA)
PRESIDENTE**

**Nasser José Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO**

**Silvio Delfino
2º SECRETÁRIO**

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 564, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Concede os Prêmios de Eficiência e Empresa Parceira do Deficiente 2019, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Por este decreto, fica concedido, em conformidade com o Decreto Legislativo n. 291/2006, o Prêmio de Eficiência aos munícipes: Carla Andrea Suris Spolavori Pessoa, Francisca da Silva Souza, Henrique Arutim Filho e Pedro Sérgio Marini e Sara Gomes.

Art. 2º Fica também concedido o Prêmio Empresa Parceira do Deficiente às empresas Rede Mac Donald's, Atlas Chevrolet Bebedouro, Lojas Cem S.A., Recanto São Vicente de Paulo, Supermercado São Francisco.

Art. 3º Os prêmios mencionados no artigo anterior serão entregues em sessão solene, na Câmara Municipal de Bebedouro, dia 27 de setembro de 2019, às 20h.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de agosto de 2019.


Carlos Renato Serotine(TOTA)
PRESIDENTE


Nasser José Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO


Silvio Delfino
2º SECRETÁRIO



“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019:
Concede “*Prêmio de Eficiência*” e “*Prêmio Empresa Parceira do Deficiente 2019*” que especifica e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS (vide art. 78 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

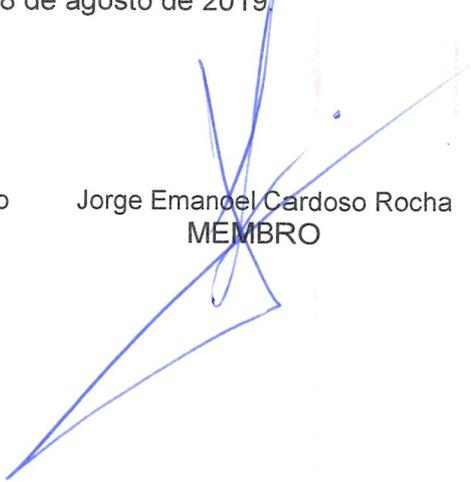
Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 08 de agosto de 2019.


Mariangela Ferraz Mussolini
RELATOR


Rogério Alves Mazzone
PRESIDENTE


Jorge Emanuel Cardoso Rocha
MEMBRO



“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019:
Concede “*Prêmio de Eficiência*” e “*Prêmio Empresa Parceira do Deficiente 2019*” que especifica e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (vide art. 77 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 08 de agosto de 2019.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
RELATOR

Nasser José Delgado Abdallah
PRESIDENTE

Silvio Delfino
MEMBRO



“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019:
Concede “*Prêmio de Eficiência*” e “*Prêmio Empresa Parceira do Deficiente 2019*” que especifica e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (vide art. 76 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em epígrafe.

Isto posto, passamos a dar nosso parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Na espécie que o parecer focaliza, é claro o artigo 30, inciso I, no que concerne a competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local. Por seu turno, notamos claramente que a concessão de título honorífico de “*Prêmio de Eficiência*” e “*Prêmio Empresa Parceira do Deficiente 2017*” se insere dentre as matérias de interesse local.

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Para situações como esta, a Lei Orgânica do Município de Bebedouro, por seu turno, prevê a edição de decretos legislativos no artigo 18, inciso XVII e seu parágrafo único e no art. 68. O mesmo ocorre com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro nos artigos 156 e 157, inciso IV:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

A respeito do DECRETO LEGISLATIVO discorre Hely Lopes Meirelles nos seguintes termos:

- Decreto legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação político-administrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara. Por isso se diz que o decreto legislativo é de efeitos externos, e a resolução de efeitos internos, ambos dispensando sanção do Executivo, mas sujeitos, no mais, ao processo legislativo comum da lei. O Decreto Legislativo não é lei nem ato simplesmente administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-administrativa de efeitos externos e impositivo para os seus
“*Deus seja louvado*”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e generalidade da deliberação do Legislativo sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo porque provém de uma apreciação política e soberana do plenário sobre assuntos de interesse geral do município mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo, ainda que sobre matéria de administração do Executivo, ou concernente a seus dirigentes. Nessa conformidade, o decreto legislativo é próprio para a aprovação de convênios e consórcios; fixação de remuneração do prefeito; cassação de mandatos; aprovação de contas; concessão de títulos honoríficos; e demais deliberações do plenário sobre atos providos do Executivo ou proposições de repercussão externa e de interesse geral do Município (vide Direito Municipal Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, 14ª edição, Malheiros Editores pag. 659/660).

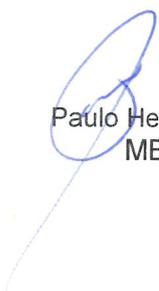
Diante do exposto, não encontramos qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para conceder o título honorífico nele previsto não vemos óbice à aprovação da presente iniciativa.

É nosso parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de agosto de 2019.


Fernando José Piffer
RELATOR


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Paulo Henrique I. Pereira
MEMBRO



“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO APROVADO EM: 12/08/19
www.camarabebedouro.sp.gov.br

10 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
01 AUSENCIAS

Carlos Renato Serotine
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2019

Concede os Prêmios de Eficiência e Empresa Parceira do Deficiente 2019, que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Por este decreto, fica concedido, em conformidade com o Decreto Legislativo n. 291/2006, o Prêmio de Eficiência aos munícipes: Carla Andrea Suris Spolavori Pessoa, Francisca da Silva Souza, Henrique Arutim Filho e Pedro Sérgio Marini e Sara Gomes.

Art. 2º Fica também concedido o Prêmio Empresa Parceira do Deficiente às empresas Rede Mac Donald's, Atlas Chevrolet Bebedouro, Lojas Cem S.A., Recanto São Vicente de Paulo, Supermercado São Francisco.

Art. 3º Os prêmios mencionados no artigo anterior serão entregues em sessão solene, na Câmara Municipal de Bebedouro, dia 27 de setembro de 2019, às 20h.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 1º de agosto de 2019.

Carlos Renato Serotine(TOTA)
PRESIDENTE

Mariangela F. Mussolini
VICE-PRESIDENTE

Nasser José Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO

Silvio Delfino
2º SECRETÁRIO

CIENTE EM

PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”



APROVADO EM SESSÃO PÚBLICA
EM 12 DE MARÇO DE 2014
POR VOTO DE 12 VOTOS
CONTRA 0 VOTO
E 0 ABSTENÇÃO

AUSENTE DO PLENARIO

VEREADOR(S)

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO
VEREADOR



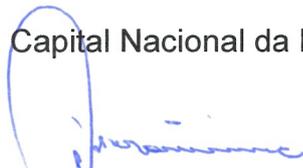
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto atende ao disposto no Decreto Legislativo n. 291/2006 e ao ofício n. 179/2019, enviado a esta Casa pelo Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Bebedouro, protocolado em 31/07/2019 sob o n. 38606.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 1º de agosto de 2019.


Carlos Renato Serotine(TOTA)
PRESIDENTE


Nasser José Delgado Abdallah
1ª SECRETÁRIO


Mariangela Ferraz Mussolini
VICE-PRESIDENTE


Silvio Delfino
2º SECRETÁRIO

CMR 38612/2019 02/08/2019 11:48



“Deus Seja Louvado”



Ofício n. 179/2019

Bebedouro, 31 de Julho de 2019.

ASSUNTO: Prêmio Eficiência e Empresa Parceira do Deficiente.

O CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BEBEDOURO-CMAPDB, órgão de caráter consultivo de aconselhamento e assessoria ao Governo Municipal nas questões da pessoa com deficiência, vem mui respeitosamente perante V.S^a **SOLICITAR** que a entrega dos Prêmios inclusivos “De Eficiência e Empresa parceira” (decreto legislativo nº 291 de 05 de junho de 2006) seja efetuado como evento de encerramento da 28ª Semana de Prevenção as Deficiências de 2019, no **dia 27 de Setembro de 2019**. E conforme disposto no decreto foram de liberados pela plenária do nosso Conselho os seguintes nome empresas abaixo:

Prêmio Eficiência

Pedro Sergio Marini indicado pela APAE

Henrique Arutim Filho indicado pelo Instituto Estrela

Francisca da Silva Souza indicada pelo Movimento Superação

Carla Andrea Suris Spolavori Pessoa e Sara Gomes indicadas pelo CMAPDB

Prêmio Empresa Parceira

Rede Mc Donald's indicada pela AMO

Atlas Chevrolet Bebedouro indicado pela APAE

Lojas Cem S/A indicada pelo Instituto Estrela

Recanto São Vicente de Paulo indicado pelo Movimento Superação

Supermercado São Francisco indicado pelo CMAPDB

Mauro Antonio da Silva Filho
Presidente

Ao Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Carlos Renato Serotine.



CMB 38606/2019 31/07/2019 15:48